



Anexo IV

LIMITES TERRITORIAIS DA ÁREA 1

MICRO-ÁREA 02, MICRO-ÁREA 03, MICRO-ÁREA 05, MICRO-ÁREA 06, MICRO-ÁREA 07

MICRO-ÁREA 02

Inicia na Rua Ipiranga esquina na Rua Nativides de Moraes, por esta até a Rua João Sbruzzi, seguindo em linha imaginária do perímetro urbano, até VRS 818, próximo a residência de João Luiz Pasqualotto (limitando-se com a micro 3 (ESF 2) até o entroncamento da Rua Jacuí com a Avenida Mauricio Cardoso. Deste ponto limita-se com a micro área 1 (ESF1) até encontrar com os limites da micro area 3 (ESF 1) na estrada São José, por esta uma linha imaginária até a Rua Porto Alegre, limites com micro área 5 (ESF1) próximo a sangua, seguindo até encontrar com a Rua Ipiranga.

MICRO-ÁREA 03

Leste: Divisa com Alto Alegre, segue VRS 817 até a estrada de São José, por esta até a Linha Winck, desta linha imaginária até córrego que cruza estrada de linha São Jorge a São José, próximo a propriedade do João Batista da Costa. Deste ponto uma linha imaginária até a propriedade de Maria Hilda Toledo Bonzanini.

Sul: Micro área 3 (ESF 2). Limite micro área 6 (ESF 1).

Oeste: Alagado, até a propriedade de Nabor Mello.

Norte: Divisa com Município de Alto Alegre

MICRO-ÁREA 05

Inicia na propriedade do João Batista da Costa, limite com a micro area 03 (ESF 01), subindo sentido cidade por ambos os lados até a Rua Nativides de Moraes, (limite com a micro 2, ESF 1), por esta até a Rua Presidente Costa e Silva, limites com área da Cotriel, cruzando com a Rua Santa Rita até a Rua Porto Alegre, por esta cruzando Rua Guarani, até a Rua Ipiranga, por esta sentido Vila São Jorge até o entroncamento com a Rua Nativides de Moraes.

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

MICRO-ÁREA 06

Leste: VRS 818, iniciando Vila Fogo (propriedade de Olmira Kuhn Toledo), até divisa com Salto do Jacuí.

SUL: Divisa com o Município do Salto do Jacui

Oeste: Alagado Passo real

Norte: Ponte Lajeado Grande, propriedades de Roque Fiuza e João Batista Bernardes, a partir daí uma linha imaginaria até localidade de Vila Fogo junção da estrada que vem da linha Guavirova e estrada que da acesso a São José (Maria Ilda). Obs: ficando os moradores que tem acesso pela estrada Borba Gatto/Pinhalzinho atendidos por esta agente de saúde.

MICRO-ÁREA 07 – LINHA FERRARI

Norte: Limite com microarea 04 (ESF 1) na ponte do Varamé, desta margem esquerda do Rio Jacuizinho até divisa com o Município de Espumoso no lajeado Marmeleiro.

Leste: Divisa com o Município de Espumoso em toda sua extensão, proximo a propriedade de Leonildo Trenhago.

Sul: Da propriedade de Leonildo Trenhago, respeitando os limites com o Município de Espumoso, até o Lajeado do Varamé, até o Rio Jacuizinho, por este retorno inicial na ponto do Varamé,(limte com amicro area 2, ESf 2)

Campos Borges/RS, 06 de abril de 2018.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

